

o quadriénio 2021/2024 e ata de posse, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 26 de janeiro de 2022, na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. ----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, tem como finalidade manter um corpo de bombeiros voluntários para proteção de vidas e bens. Para além disso promove a prestação de cuidados de saúde, atividades desportivas, culturais e recreativas conducentes a uma melhor preparação física, intelectual e moral dos seus associados e ainda prosseguir quaisquer outras atividades no âmbito da solidariedade social, designadamente na proteção à infância, juventude e idosos, conforme artigo 2º dos seus Estatutos;-----

g) A Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para a atividade desportiva regular e organização de eventos desportivos, conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II).-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 4 de julho de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para a filiação de atletas na Federação Portuguesa de Judo, Federação de Triatlo de Portugal, Federação Nacional de Karaté de Portugal e Federação Portuguesa de Natação e organização do Global Ocean Cascais 2023, no âmbito das

candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do Contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2023. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 1.627,50 (mil seiscientos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), para apoio à filiação de atletas na Federação Portuguesa de Judo (€ 660,50), Federação de Triatlo de Portugal (€ 91,00), Federação Nacional de Karaté de Portugal (€ 700,00) e Federação Portuguesa de Natação (€ 176,00), conforme candidatura em anexo (Anexo I); -----
 - b) Financiar no montante de € 12.467,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros), para apoio à organização do Global Ocean Cascais 2023, conforme candidatura em anexo (Anexo II); -----

- c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 1.627,50), com a classificação de despesa 02/04.07.01 e, ação 02.005.2002/84.112 (€ 12.467,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
- d) Proceder ao pagamento das verbas, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante a entrega de relatório de organização do evento e documentos comprovativos de despesa;-----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar o montante disponibilizado através do presente contrato-programa, exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a

impressão da marca Cascais no vestuário desportivo compartilhado pela CMC;-----

- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa;---
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

----- (Duvidas e Omissões) -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

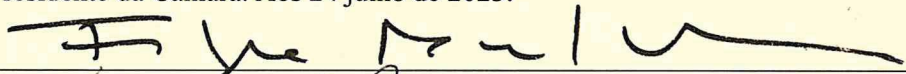
-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato, no montante total de € 14 094,50 (catorze mil e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), sendo que o valor € 1 627,50 tem o cabimento n.º 118011 e o compromisso n.º 175654, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais e o valor de € 12 467,00 tem o cabimento n.º 118012 e o compromisso n.º 175653, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o ano corrente.-----

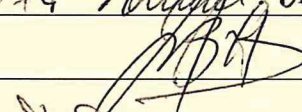
-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 22 de junho de 2023, (válida por seis meses), com o NISS 20006313456, certidão da Autoridade Tributária e


Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 9 de junho de 2023, (válida por três meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 24 julho de 2023.



Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques





Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 07:37
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 07:36 Submitted by anonymous user: [148.69.95.122] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vítor Manuel Paula Santos
EMAIL INSTITUCIONAL: cecilia.carmo@bombeirosestoril.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Gonçalo Madeira
CONTACTO TELEFÓNICO: 962627823
EMAIL: goncalo.madeira@bombeirosestoril.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--
IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:
federação portuguesa judo
federação portuguesa karaté
federação portuguesa triatlo
federação portuguesa natação
MODALIDADES E ESCALÕES:
judo benjamim cadete juvenil sénior
karaté infantil iniciado cadete juvenil júnior sénior
triatlo sénior
natação cadete infantil juvenil júnior sénior
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2836,00
--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/cmc_lista_de_atletas_marco_23_0.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/triatlo_ahbe_marco_23.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201763>

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de março de 2023 16:35
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Março 27, 2023 - 16:34 Submitted by anonymous user: [85.243.247.209] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vitor Paula Santos
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@bombeirosestoril.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Álvaro Cardoso
CONTACTO TELEFÓNICO: 933560702
EMAIL: direcao@globalocean.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris e Global Ocean
NOME DO EVENTO: Global Ocean Cascais 2023
DATA E LOCAL: 17 e 18 de Junho - Estoril e Cascais
MODALIDADE E ESCALÃO: Natação em Aguas Abertas, Vela, Surf, Canoagem, Paddle, Mergulho,
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Associação de Natação de Lisboa
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/regulamento_travessia_estoril_cascais.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 600
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
Objetivos da GLOBAL OCEAN CASCAIS 2023:

- Promover a prática desportiva e hábitos saudáveis
- Promover a Educação Ambiental e Consciencializar a população na adopção de boas práticas e amigas do ambiente - limpeza das praias e mar
- Promover a reutilização dos materiais na criação de Arte e Moda
- Criação de Market Sustentável (Novidade)
- Promover a Inclusão, tornando um evento mais próximo de todos.

- Promover Cascais e Portugal

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:
Vamos convidar algumas Associação a participar nas várias ações:

- Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa
- Associação All Together 4 Sports
- entre outras.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
Objetivos da GLOBAL OCEAN CASCAIS 2023:

- Promover a prática desportiva e hábitos saudáveis
- Promover a Educação Ambiental e Consciencializar a população na adopção de boas práticas e amigas do ambiente - limpeza das praias e mar

- Promover a reutilização dos materiais na criação de Arte e Moda
- Criação de Market Sustentável (Novidade)
- Promover a Inclusão, tornando um evento mais próximo de todos.

- Promover Cascais e Portugal

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

OPEN DAY SPORTS

Promover o Desporto - Criação de um programa de aulas e experiências gratuitas como forma de promoção do desporto junto da população:

Natação de Águas Abertas, Surf, Paddle, Mergulho, Vela, Canoagem, Fitness, entre outras modalidades.

OCEAN MARKET SUSTENTÁVEL

Feira dedicada a Associações e Empresas amigas do ambiente a apresentarem os seus produtos e trabalhos desenvolvidos.

OCEAN'ART

Será lançado o desafio às Escolas e Colégios do Concelho de Cascais para recolherem lixo das praias e com esse material, criarem e desenvolverem peças de arte. Todas as obras serão expostas em conjunto com os artistas convidados numa grande exposição sobre os Oceanos.

Todas estas atividades são de livre acesso ao público de forma a dar a conhecer novas tendências sustentáveis e promover uma maior consciência Social e Ambiental a toda a população.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Serviços logísticos
- Transporte / Transferes
- Voluntários (Programa Sports Volunteers)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

DIVISÃO DE DESPORTO CMC:

TRAVESSIA ESTORIL CASCAIS E OPEN DAY SPORTS - 17 e 18 Junho:

Licenciamentos da CMC

Sistema de Som

Baias: 20 Praia do Tamariz (dia 18 Junho), 20 Praia da Conceição (dia 18 Junho), 60 Praia da Ribeira (17 e 18 Junho)

6 Voluntários

Plantas Altas (20 bambus) + Plantas rasteiras para o Palco

4 Cabanas de Madeira CMC (Secretariado e Arbitragem)

VALOR APOIO MUNICIPAL: 12467€

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_global_ocean_2023.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/comunicacao_cmc.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/202421>

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO



Nome: **GLOBAL OCEAN CASCAIS 2023**

Data do evento: **17 e 18 Junho**

Organização:

- Associação Humanitária dos Bombeiros dos Estoris
- Global Ocean

Parceiros Institucionais:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia Cascais e Estoril
- DNA Cascais

A **Global Ocean Cascais 2023** é um evento que engloba grandes áreas como o Desporto, Arte, Moda, Inclusão Social e Responsabilidade Ambiental – Defesa dos Mares e Oceanos.

OCEAN MARKET SUSTENTÁVEL (Feira dedicada a Parceiros, Associações e Empresas amigas do Ambiente)

Local: Terraço da Praia da Ribeira

Abertura ao público – 17 e 18 Junho - 10h00 às 17h00

Kids Area com insuflável.

Montagens: 16 de Junho (a definir)

Desmontagens: 18 de Junho – 19h00

Necessidades: 10 Cabanas de Madeira do DNA Cascais

OPEN DAY SPORTS E LIMPEZA DA PRAIA E MAR:

- **10h00 - Palco** (Terraço da Praia da Ribeira) – 10h00 - Aulas de fitness
- **10h00 / 16h00** – Praia da Ribeira - **Open Days de Modalidades Aquáticas** (Natação, Surf, Canoagem, Paddle, Vela, Mergulho e Apneia) – Colocação de Bandeiras de identificação das escolas, modalidades e parceiros)
- **12h00 / 13h00** - Praia da Ribeira - **Limpeza da Praia e Mar** com equipa de voluntários e mergulhadores

Segurança do Open Day:

- 1 Viatura de Bombeiros + equipa de pronto socorro
- Equipa de Nadadores Salvadores

EXPOSIÇÃO OCEAN'ART

Local: Marina de Cascais

Inauguração ao público – 17 de Junho – 11h00

Montagens: 16 de Junho (a definir)

Necessidades: paredes amovíveis para exposição, placas identificativas das obras e artistas e iluminação.

TRAVESSIA ESTORIL CASCAIS (OPEN WATERS)

Travessia Estoril Cascais

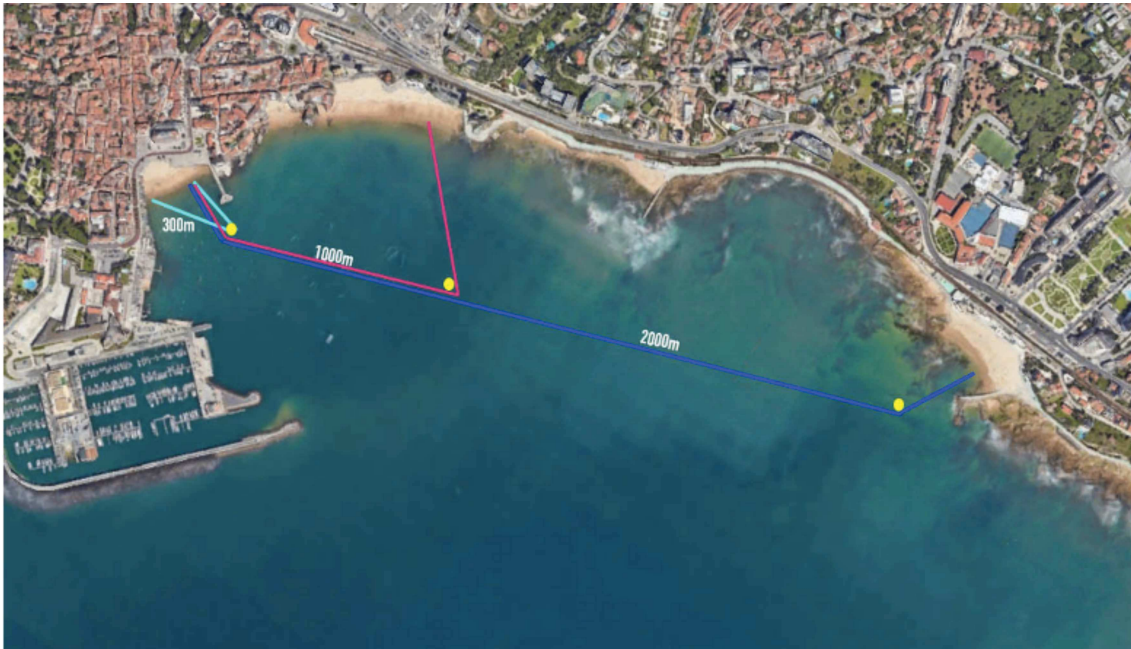
Uma das principais travessias do país, que marcou gerações e deixou saudades. Pelas características, beleza natural e enquadramento de todo o percurso. Uma experiência única.

Este evento é organizado pela **Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris** e pela **Global Ocean**, em colaboração com a **Câmara Municipal de Cascais**, a **Associação de Natação de Lisboa**, sob a égide da Federação Portuguesa de Natação e dos regulamentos de águas abertas em vigor.

Esta prova está inserida num conceito de responsabilidade ambiental, para a defesa e proteção dos Mares e Oceanos – **Global Ocean**.

A travessia é composta por 3 distâncias:

- **Prova 300m** – Partida e Chegada: Praia da Ribeira
- **Prova 1.000m** – Partida: Praia da Conceição e Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)
- **Prova 2.000m** – Partida: Prata do Tamariz e Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)



Prova de 300m – A partida e chegada serão fora de água entre as marcações no local. Percurso dar 1 volta à boia e regressar para a areia.

Prova de 1000m – A partida e chegada serão fora de água entre as marcações no local.

Nº estimado de participantes (2 provas divulgação): 100

Percurso de 2.000m – Um percurso em linha reta da Praia do Tamariz até à Praia da Ribeira (Cascais), com contorno obrigatório de boias pela esquerda. A partida e chegada serão fora de água.

Nº estimado de participantes: 200

Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança.

Material de apoio as provas:

- Baias de segurança e divisórias
- 1 Boia – Praia do Tamariz
- 1 Boia – Praia da Conceição
- 3/4 Boias de orientação do percurso
- Funil de chegada através de cordas de natação
- Pórtico de chegada na areia
- Bandeiras da organização e parceiros

Horários:

Prova 1 (300m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00
- dia 18 de Junho (domingo) - das 10h00 às 13h15

Local de check-in partida - Praia da Ribeira

Briefing: 13h30

Partida: 13h45

Chegada: Praia da Ribeira

Prova 2 (300m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00
- dia 18 de Junho (domingo) - das 10h00 às 14h00

Local de partida - Praia da Conceição

Briefing: 13h45

Partida: 14h00

Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)

Prova 3 (2000m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00
- dia 18 de Junho (domingo) - das 10h00 às 14h15

Local de partida - Praia do Tamariz

Briefing: 14h15

Partida: 14h30

Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)

Montagens:

Terraço Praia da Ribeira:

- Palco - 10m x 4m x 2m
Montagem: 17 de Junho (08h00)
Desmontagem: 18 de Junho (20:00h)
- Tapete para o palco
- Lona para fundo de palco ou ecrã Led
- Sistema de Som (PA + Colunas) - Dias 17 e 18 Junho - das 10:00h às 18h00
- 20 plantas altas B + 20 plantas rasteiras

Praia da Conceição (Partida Prova 1000m)

- 10 Baias - 18 de Junho (13:30h às 14:00h)
- 1 lugar de estacionamento para viaturas dos Bombeiros (Rampa junto à Capricciosa)

Praia do Tamariz (Partida Prova 2000m)

- 10 Baias - 18 de Junho (14:00h às 14:45h)
- 2 lugares de estacionamento para viaturas dos Bombeiros (Rua de Olivença)

Praia da Ribeira e Terraço da Praia da Ribeira (frente ao Hotel Baía)

- 50 Baias – Praia da Ribeira de segurança (17 e 18 de Junho) – 10:00h às 17:00h
- Pórtico de Chegada Insuflável ou estrutura – 10m x 6m – 17 e 18 Junho
- 2 Cabanas de Madeira para Secretariado – 17 e 18 Junho
- 2 Cabanas de Madeira para Arbitragem – 17 e 18 Junho
- 2 Tendas para Bengaleiro – 18 Junho
- 3 Wcs portáteis - 17 e 18 de Junho
- Tenda 3m x 3m na areia junto ao pórtico de chegada (Praia da Ribeira) – 18 Junho
- 2 lugares de estacionamento para viaturas dos Bombeiros – Praia da Ribeira
- Bandeiras do evento e dos parceiros nos pilares da rua e nas baias para decoração do espaço
- Luvas, Sacos para a recolha do lixo na Praia da Ribeira – 17 e 18 Junho (10:00h)

Segurança da prova:

- 1 Viatura de Bombeiros + equipa de pronto socorro - Praia do Tamariz
- 1 Viatura de Bombeiros + equipa de pronto socorro - Praia da Conceição
- 1 Viatura de Bombeiros + equipa de pronto socorro - Praia da Ribeira
- Equipa de Nadadores Salvadores
- 3 ou 4 embarcações Semirrígidos de orientação e acompanhamento da prova
- 3 Motas de água de salvamento aquático
- Equipa de apoio no mar (Canoas e Paddles) para orientação e acompanhamento
- Seguro de Responsabilidade Civil

- Autocarro de transfer entre a Praia da Ribeira para Praia da Conceição e Praia do Tamariz – 18 Junho (entre 13:00h e as 14:30h)





REGULAMENTO TRAVESSIA ESTORIL CASCAIS

1. DESCRIÇÃO

Uma das principais travessias do país, que marcou gerações e deixou saudades. Pelas características, beleza natural e enquadramento de todo o percurso. Uma experiência única.

Este evento é organizado pela **Global Ocean**, em colaboração com a **Câmara Municipal de Cascais**, a **Associação de Natação de Lisboa** e **Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris**, sob a égide da Federação Portuguesa de Natação e dos regulamentos de águas abertas em vigor.

Esta prova está inserida num conceito de responsabilidade ambiental, para a defesa e proteção dos Mares e Oceanos – **Global Ocean**.

A travessia é composta por 3 distâncias:

Prova 300m – Partida e Chegada: Praia da Ribeira

Prova 1.000m – Partida e Chegada: Praia da Conceição

Prova 2.000m – Partida: Prata do Tamariz e Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)

2. DATA / HORÁRIOS

Data: 18 de Junho (Domingo)

Prova 1 (300m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00

- dia 18 de Junho (domingo) – das 10h00 às 13h15

Local de check-in partida - Praia da Ribeira

Briefing: 13h30

Partida: 13h45

Chegada: Praia da Ribeira

ORGANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



Prova 2 (300m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00
- dia 18 de Junho (domingo) – das 10h00 às 14h00

Local de partida – Praia da Conceição

Briefing: 13h45

Partida: 14h00

Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)

Prova 3 (2000m)

Secretariado: Terraço Praia da Ribeira:

- dia 17 de Junho (sábado) - às 10h00 às 17h00
- dia 18 de Junho (domingo) – das 10h00 às 14h15

Local de partida - Praia do Tamariz

Briefing: 14h15

Partida: 14h30

Chegada: Praia da Ribeira (Cascais)

3. PARCEIROS

Câmara Municipal de Cascais

Junta de Freguesia Cascais e Estoril

Associações Humanitária de Bombeiros dos Estoris

Associação de Natação de Lisboa

Capitania do Porto de Cascais

Polícia Marítima

Arena – Aqualoja

Rident

4. PARTICIPANTES

Prova de 300m

Prova aberta a todos os praticantes de natação independentemente de serem ou não federados. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ou superior a 10 anos, à data de realização da prova.

GANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



Prova de 1.000m

Prova aberta a todos os praticantes de natação independentemente de serem ou federados. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ou superior 12 anos de idade, à data de realização da prova.

Prova de 2.000m

Prova Open para Federados (filiados e com licença desportiva válida na Federação Portuguesa de Natação ou na Federação de Triatlo de Portugal) e para Não Federados.

Poderão participar todos os nadadores com idade igual ao superior a 14 anos de idade (femininos) e 15 anos (masculinos).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscrever-se em qualquer uma das provas, o participante automaticamente assume e aceita que:

a) A organização não se responsabiliza por qualquer dano sofrido ou causado decorrente da não observação dos regulamentos em vigor e/ou das indicações dos elementos da arbitragem e segurança (polícia marítima, bombeiros, nadadores salvadores e outros);

b) Se preparou adequadamente e que possui a robustez física e psíquica, necessária à conclusão da prova;

c) A organização poderá cancelar o evento por motivos de segurança, devido a condições climatéricas e de mar adversas, ou outras situações que manifestamente possam colocar em perigo a integridade física dos participantes, não havendo lugar à restituição da taxa de inscrição;

d) Poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização para fins promocionais;

GANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



e) Para os menores de idade, a responsabilidade da sua participação é exclusiva da entidade que representa ou dos seus tutores legais no caso de inscrição individual;

f) É conhecedor do regulamento do evento e das condições de participação.

7. CATEGORIAS PARA CLASSIFICAÇÕES

CATEGORIAS	MASCULINOS	FEMININOS
AA 15 MASCULINO AA 14/15 FEMININO	2008	2008-2009
AA 16/17	2006 - 2007	2006 - 2007
AA 18/19	2004 - 2005	2004 - 2005
AA 20 +	2003 e + velhos	2003 e + velhas

A idade considerada será a que o nadador terá no dia 31 de dezembro da época em que se encontra

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO	GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master A	25 - 29	98 - 94	Master H	60 - 64	63 - 59
Master B	30 - 34	93 - 89	Master I	65 - 69	58 - 54
Master C	35 - 39	88 - 84	Master J	70 - 74	53 - 49
Master D	40 - 44	83 - 79	Master K	75 - 79	48 - 44
Master E	45 - 49	78 - 74	Master L	80 - 84	43 - 39
Master F	50 - 54	73 - 69	Master M	85 - 89	38 - 34
Master G	55 - 59	68 - 64	Master N e O	90 - 99	33 - 24

8. DISPOSIÇÃO GERAIS

a) Serão aplicadas as medidas sanitárias recomendadas à data da prova;

b) A organização reserva-se o direito de cancelar/suspender a prova por indicação das autoridades de segurança competentes, por condições extremamente adversas ou por outros motivos de força maior;

c) A segurança e apoio ao longo do percurso serão da responsabilidade da organização e assegurada por diversas embarcações, de acordo com os regulamentos em vigor;

GANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



d) Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior, a organização colocará ao serviço dos participantes os meios de socorro necessários propostos pelo Serviço de Proteção Civil de Cascais;

e) A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes venham a sofrer ou a causar no decorrer da prova, por má conduta desportiva ou desrespeito pelo regulamento;

f) A organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os participantes que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança;

g) O uso de touca é obrigatório, sendo fornecida pela organização e levantada no secretariado no dia da prova. Os nadadores serão marcados com o respetivo número nas costas e mãos;

h) Na prova de 2.000m será com cronometragem eletrónica com chip, para colocação no pé

i) É permitido o uso de fato isotérmico nas provas, com temperatura inferiores a 22º graus.

j) Caso a organização o exija, o participante deverá apresentar um documento de identificação válido ou de filiação na federação respetiva

k) A organização assegura a todos os inscritos, nas provas não oficiais, um seguro de acidentes pessoais.

l) A organização vai ter à disposição um Autocarro de Transfer entre as Praias da Ribeira, Conceição e Tamariz.

m) A organização vai ter à disposição um bengaleiro, junto ao secretariado, onde os atletas poderão guardar os seus pertences durante as provas.

9. INSCRIÇÕES E PREÇO

As inscrições estão limitadas a 350 nadadores (100 nas provas 300m/1000m e 250 na prova de 2000m), e são realizadas exclusivamente on-line através do link que será brevemente indicado pela organização.

Valor das inscrições:

- 10 € - Provas 300m e 1000m
- 18 € - Prova 2.000m

GANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



Nota: Não serão aceites quaisquer inscrições no dia de prova

As inscrições encerram a 15 de junho ou em data anterior, caso seja esgotado o limite das inscrições.

Após confirmação da inscrição, não é possível o seu cancelamento nem o respetivo reembolso do valor pago.

10. CLASSIFICAÇÕES E TEMPO LIMITE

Na prova de 2.000m, a classificação individual será ordenada pela Classificação Absoluta e Classificação por categoria e género.

O tempo limite para a realização das provas é de 60 minutos após a chegada do primeiro atleta.

Os resultados da prova oficial ficam disponíveis em ecrã táctil no local e online.

11. PRÉMIOS E OFERTAS

Todos os participantes das provas receberão um Welcome Bag, com uma T-Shirt e Touca do evento, que devem utilizar na competição.

Nas provas serão atribuídos Medalhas ou Troféus aos três primeiros classificados absolutos, masculinos e femininos, entre outros prémios cedidos pelos parceiros do evento.

12. PERCURSOS E PARTIDAS

Prova de 300m – A partida e chegada serão fora de água entre as marcações no local. Percurso dar 1 volta à boia e regressar à areia.

Prova de 1000m – Um percurso da Praia da Conceição até à Praia da Ribeira (Cascais), com contorno obrigatório de boias pela esquerda. A partida e chegada serão fora de água.

GANIZAÇÃO:

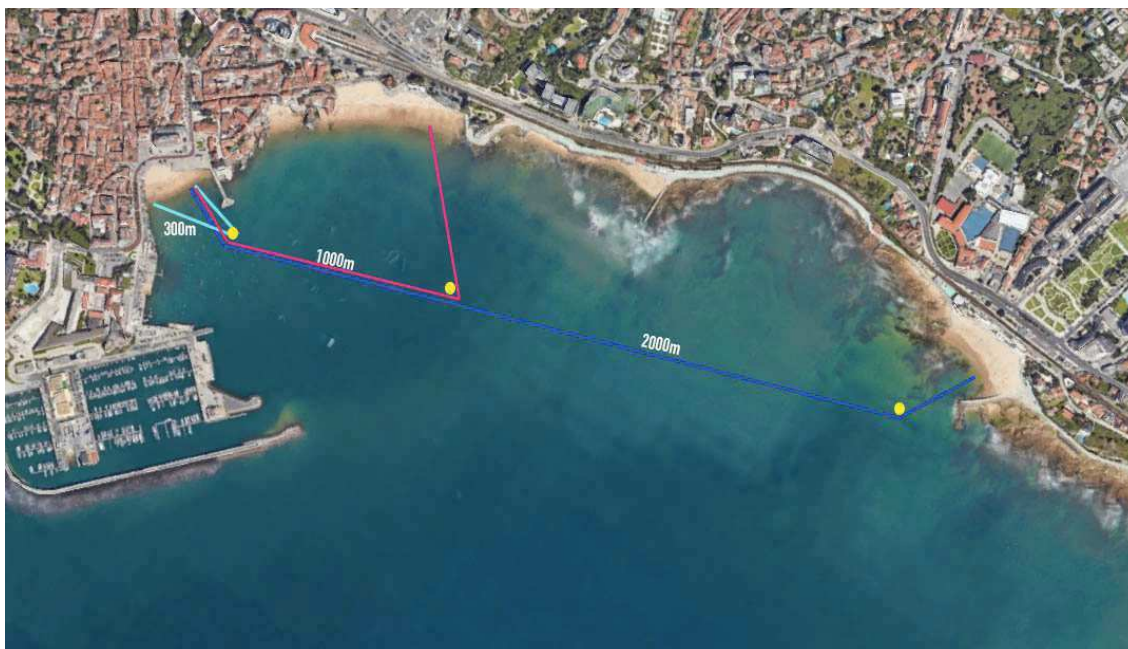
APROVADO POR:

PARCEIROS:



Percurso de 2.000m – Um percurso em linha reta da Praia do Tamariz até à Praia da Ribeira (Cascais), com contorno obrigatório de boias pela esquerda. A partida e chegada serão fora de água.

Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança.



13. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Os dados recolhidos para efeitos de inscrição na Travessia Estoril Cascais são geridos pela empresa prestadora do serviço de inscrições, seguindo a sua política de Privacidade e Proteção de Dados.

Ao inscrever-se, o participante assume conhecer e aceitar a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados.

É garantido aos participantes, nos termos da lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos deverão ser remetidos por email para geral@globalocean.pt

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor de Prova.

GANIZAÇÃO:

APROVADO POR:

PARCEIROS:



TRAVESSIA ESTORIL CASCAIS

Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação. Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento, a Associação de Natação de Lisboa e a Câmara Municipal de Cascais utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

O próprio (se maior de idade):

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

O(a) progenitor(a) / tutor(a) legal (se menor de idade):

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO:



APROVADO POR:



PARCEIROS:



PEDIDO DE APOIO DA COMUNICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Comunicação:

- Rede de Mupis
- Rede de Mupis Digitais
- Divulgação nas Redes Sociais
- Divulgação no Site da CMC
- Envio de Press Release para toda imprensa
- Materiais com a marca “Cascais” (Lonas, bandeiras, etc)
- Reportagem Canal Cascais – 17 e 18 Junho
- Reportagem fotográfica – 17 e 18 Junho

ORGANIZAÇÃO:



APROVADO POR:



PARCEIROS:

